



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 7163**

***Solicita colocação de placa de sinalização "Proibido Estacionar Ônibus e Caminhões" na Rua: João Pinhata, esquina com a Rua: João Maldonado Junior, no Bairro Vila dos Comerciários, próximo a UNIP (Universidade Paulista)***

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de se colocar 01 (uma) Placa de sinalização "**Proibido Estacionar Ônibus e Caminhões**" na **Rua: João Pinhata, esquina com a Rua: João Maldonado Junior, no Bairro Vila dos Comerciários, próximo a UNIP (Universidade Paulista)**

Fui procurador por moradores do local que solicitaram a referida providência para melhoria do trânsito nas ruas mencionadas acima.

Referida solicitação prende-se ao fato de que no local existe a faculdade UNIP (Universidade Paulista) e muitos ônibus estacionam na rua mencionada acima dificultando a passagem dos demais veículos em razão da rua ser um tanto estreita.

Com a colocação da placa o local terá um trânsito melhor, com mais fluidez e com menos risco de acidentes, uma vez que por ser uma rua de entrada e saída da referida faculdade nos horários de "*pico*" o trânsito fica intenso e bastante complicado e quando há ônibus ou caminhão parado no local fica quase impossível transitar pela referida rua,

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de dezembro de 2019.

**CÉLIO DINIZ**  
**Vereador - PTB**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7163.***

